

PORTARIA G.P. Nº.: 1.839, DE 01 DE JULHO DE 2021.

“Autoriza concessão diária e dá outras providências.”

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, no uso das atribuições e competência que lhe confere o cargo, em consonância com a Lei Orgânica do Município de Ipameri, bem como em observância a Lei Municipal nº.: 446/91, de 11 de março de 1991, a Lei Municipal nº.: 3.332/2021, de 04 de janeiro de 2021, Decreto nº.: 030/2021, de 04 de Janeiro de 2021, considerando o interesse predominante e superior da administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a servidora **TEUANE CAMPOS DA SILVA CARDOSO**, Conselheira Tutelar, lotada no Fundo Municipal de Assistência Social, matrícula funcional nº.: 103.814, CPF nº.: 007.691.611-11, **02 (duas) diárias**, obedecendo aos critérios estabelecidos, conforme quadro abaixo:

SERVIDOR	DESTINO	SAÍDA / CHEGADA	MOTIVO	VALOR
TEUANE CAMPOS DA SILVA CARDOSO	BARRA GO GARÇAS - MT	26/06/2021	VIAGEM A BARRA DO GARÇAS-MT, LEVAR CRIANÇA E ADOLESCENTE PARA ENTREGA AO PAI.	R\$ 150,00
	BARRA GO GARÇAS - MT	27/06/2021		R\$ 150,00
TOTAL:				R\$ 300,00

Art. 2º - A presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO, ao 01 (primeiro) dias do mês de julho de 2021.

SÉRGIO ROBERTO ALBERNAZ
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DESENVOLVIMENTO URBANO